

matricula

-9.473-

ficha

-1-

Cotia, 15 de dezembro de 1978.

IMÓVEL:-Lote de terreno sob nº 9 (nove) da Quadra 6 (seis)-do loteamento denominado Chácaras do Remanso,-Gleba 2, situado neste distrito, município e comarca de Cotia-São Paulo, e assim descrito e caracterizado: Mede 30,00 metros de frente para a Rua 5; 30,00 metros nos fundos para o lote nº 04; 60,00 metros do lado direito para a passagem de pedestres, 60,00 metros do lado esquerdo para o lote nº 8, com área de 1.800,00 metros quadrados em seu total.

Inscrição Cadastral:-13421-23-24-0060-00-000-2.

Proprietários:-JARBAS DE CAMPOS LINDENBERG, advogado, RG nº 827.008-SP e CIC 010.222.458-72 e sua mulher MARIA APPARECIDA DE ANDRADE LINDENBERG, professora, RG 827.003-SP e CIC 062.428-17, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Iraúna, nº 1.008; CONSTANTINO DE CAMPOS FRAGA, advogado, RG 281.664-SP e CIC 001.900.718-34 e sua mulher MARIA APARECIDA RODRIGUES NETTO DE CAMPOS FRAGA, do lar, RG 948.455-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Ricardo Severo, nº 85 e HENRIQUE LINDENBERG FILHO, advogado e sua mulher HELENA FIGUEIREDO LINDENBERG, do lar, ambos brasileiros, CIC-000.237.608-34, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Desembargador Mamede nº 303.

Registro Anterior: Transcrições nºs. 1.666 e 1.667 deste Cartório.

O Esc. Aut. *[assinatura]* Jonas F. de Souza.

O Oficial, *[assinatura]* João M.M. Filho.
.x.
R.1/Matricula nº 9.473 em 15 de dezembro de 1978.-

TÍTULO:-VENDA E COMPRA.

Por escritura de 12 de setembro de 1978, livro 31, fls. 314, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Cotia-São Paulo, os proprietários supra qualificados transmitiram por venda feita à ARLINDO DA SILVA, brasileiro, desquitado, comerciante, RG 2.759.908-SP., e CIC 000.545.148-51, residente e domiciliado à Rua Carlos Vilauva nº 39, São Paulo-Capital, o imóvel da presente matrícula pelo preço de Cr\$ 16.200,00 (dezes seis mil e duzentos cruzeiros). Valor Venal: Cr\$ 57.267,00.

O Esc. Aut. *[assinatura]* Jonas F. de Souza.

O Oficial, *[assinatura]* João M.M. Filho.
Custas: Cr\$ 470,00-84,00-70,50-634,50,-
.x.

R.02-Matricula nº 9.473, em 22 de outubro de 1.984.-

TÍTULO:-PARTILHA.-

Pelo formal de partilha expedido aos 10 de fevereiro de -
=continua no verso=

matricula

=9.473=

ficha

=1= verso

1.982, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor-Miguel Cucinelli, extraído dos autos de inventário, processo nº522/79, dos bens deixados por falecimento de ARLINDO DA SILVA, retro qualificado, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital do Jabaquara, comarca de São Paulo, Capital, e respectivo Cartório, com sentença proferida aos 07 de abril de 1.981, pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Mozar Costa de Oliveira, transitada em julgado, foi o imóvel todo objeto da presente matrícula partilhado na seguinte proporção:- 1/ (UMA QUARTA) PARTE IDEAL no valor de Cr\$. 61.276,50, para cada um dos herdeiros-filhos, CREUSA REGINA-DA SILVA, brasileira, solteira, do comércio, portadora do RG. nº3.854.600, cic. nº896.310.138-04, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Mario Longo, nº31, Jabaquara; PAULO CESAR DA SILVA, brasileiro, funcionário público, RG. 6.908.178, cic. nº663.159.488-07, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com MIRIAM BEATRIZ DA SILVA E SILVA, brasileira, do lar, RG. 9.821.547, dependente do cic. do seu marido, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Mario Longo, 31, Jabaquara; JULIO CESAR DA SILVA, brasileiro, do comércio, RG. 9.133.627, cic. nº580.312.358/72, casado no regime da separação de bens nos termos do artigo 258, nº4 § único do Código Civil, com HELOISA HELENA ARRUZZO SILVA, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Mario Longo, nº31, Jabaquara, São Paulo; e, SINIA ANA CRISTINA DA SILVA, brasileira, menor, representada por sua mãe, VANDA VAZ DA SILVA, residente à Rua Carlos Vilalva, nº39, Vila Guarani, São Paulo.

Valor Venal:- Cr\$1.196.668,21.-

O Escrevente Autorizado:  (AMAURY CORRÊA).

D: Cr\$17.740,00 - E: Cr\$3.548 - AF: Cr\$3.548 - T: Cr\$24.637 - . -

Av.03-Matrícula nº9.473, em 22 de outubro de 1.984.-

Pelo requerimento datado de 10 de outubro de 1.984, nesta cidade, devidamente assinado e com firma reconhecida, procede-se a presente para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma construção com a área de 92,00 metros quadrados, conforme faz prova o ALVARÁ Nº059/84, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 28.9.1.984, sendo apresentada, neste ato, a Certidão Negativa de Débito-CND, sob

de Cotia

matrícula
=9.473=ficha
=02=

Cotia, 15 de dezembro de 1978

sob o nº0003891, expedida aos 27.09.1.984, pela Agência do IAPAS, Pinheiros, São Paulo; atribuindo-se à construção o valor de Cr\$3.900.000 (três milhões e novecentos mil cruzeiros).
O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (AMAURY CORRÊA).
D: Cr\$7.881,00 - E: Cr\$1.576 - AP: Cr\$1.576, - T: Cr\$11.033,00 - . -

Av.04-Matrícula nº9.473, em 21 de novembro de 1.984.-

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 26 de outubro de 1.984, as fls.203, do livro nº090, no Primeiro Cartório de Notas local, procede-se a presente para constar que a proprietária Creusa Regina da Silva, convolveu núpcias com Armando Bronzato Filho (brasileiro, mecânico, RG. nº 8.791.341-SSP-SP., cic.955.344.668-04), adotando o "REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS", no dia 28.02.1.981, conforme certidão de Casamento expedida aos 28 de fevereiro de 1.981, pelo Cartório do Registro Civil do 21º Supdistrito-Saúde, São Paulo, Capital, sob o nº10.964, extraída das fls.235, do livro B-37, a qual fica arquivada em Cartório, passando a contraente a assinar-se "CREUSA REGINA DA SILVA BRONZATO".

O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (AMAURY CORRÊA).
D: Cr\$1.232 - E: Cr\$246 - AP: Cr\$246 - Total: - Cr\$1.724 - . -

R.05-Matrícula nº9.473, em 21 de novembro de 1.984.-

TÍTULO: - VENDA E COMPRA. -

Pela mesma escritura pública referida na Av.04, supra, os proprietários retro nomeados e qualificados transmitiram o imóvel todo objeto da presente matrícula por venda feita à ÂNGELO TADATAKA SAKEMI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com MUTUCO CHIMURA SAKEMI, economista, portador do RG.4.868.562-SSP-SP., cic.número: 104.885.888-04, residente e domiciliado à Rua Tâmaras, 103, Jabaquara, São Paulo, Capital, pela importância de Cr\$9.200.000 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros), incluindo outro imóvel.-

Valor Venal: - Cr\$6.509.020 - . -

O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (AMAURY CORRÊA). -
D: Cr\$53.020 - E: Cr\$10.604 - AP: Cr\$10.604 - T: Cr\$74.228 - . -

matricula

- 9.473 -

ficha

- 02 - verso

Av.06, em 07 de maio de 2008.-

RUA.-

Procede-se a presente "ex-officio", para constar que a rua 05, mencionada na descrição retro, passou a denominar-se "**Rua Georgia**", conforme prova o talão de imposto expedido pela prefeitura municipal de Cotia-SP.-

EU ~~_____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~_____~~ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Av.07, em 07 de maio de 2008.-

QUALIFICAÇÃO. -

Pela escritura pública a presente registrada, procede-se a presente para constar que **MUTUCO CHIMURA SAKEMI** é brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.553.043-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 298.499.268-72, conforme comprovam os documentos apresentados e microfilmados.-

EU ~~_____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~_____~~ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.
R.\$9,30

R.08, em 07 de maio de 2008.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 3 de agosto de 2007, às fls. 051/053 do livro nº 332, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista-SP, os proprietários **ANGÉLO TADATAKA SAKEMI** e sua esposa **MUTUCO CHIMURA SAKEMI**, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **JULIO FERNANDES RUAS**, brasileiro, solteiro, maior, despachante, portador da cédula de identidade RG nº 17.593.663-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.199.008-37, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nunes Filho, nº 57 - Vila Cidade Nossa Senhora do Monte Serrat, Cotia-SP, pelo valor de R\$101.083,00. Foi emitida pelo tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU ~~_____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~_____~~ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.

D.R\$591,49

segue ficha 03...

Prot. 158.313 - R.S.O.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
9.473

ficha
03

de Cotia

Cotia, de

R.09, em 25 de março de 2010.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 11 de março de 2010, à pag. 123/126 do livro nº 182, do Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia-SP, o proprietário, JULIO FERNANDES RUAS, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a **SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 26.730.976-SSP/SP, CPF/MF nº 275.876.488-10, residente e domiciliada na Rua Geórgia, nº795, Chácaras do Remanso II, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 100.000,00. Foi emitida pelo tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I).- V.V.R\$116.426,39

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (BEL PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme D.R\$706,16 Prot. 176.397

Av.10, em 20 de fevereiro de 2014. -

CAUÇÃO.-

Pelo contrato de locação firmado aos 28 de janeiro de 2014, em São Paulo-SP, a proprietária **SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE**, já qualificada, deu em **CAUÇÃO** o imóvel desta matrícula em favor de **HOMERO VILELA AZEVEDO**, brasileiro, dentista, RG nº 1421037-SSP/SP, CPF/MF sob nº 020.711.698-91, e sua mulher **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO E AZEVEDO**, brasileira, RG nº 3078631, CPF/MF nº 758.202.508-34, casados no regime universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Interlagos, nº 800, apto 112, 11º andar, Torre Itauba, para garantia das obrigações decorrentes da locação de uma Chácara localizada na Rua Geórgia Hiroki Ito, nº226, Taipas de Pedras, São Roque-SP, com prazo de 36 meses, com início em 20 de fevereiro de 2014 e término em 20 de fevereiro de 2017, sendo o valor mensal do aluguel de R\$9.000,00, os pagamento deverão ser efetuados até o dia 20 de cada mês, através de boletos bancários emitidos pela instituição bancária no prazo de 10 dias de antecedência, ou na falta deste a Locatária deverá efetuar o pagamento diretamente no escritório de Advocacia Frades & Santos Advogados, localizado na Rua Malcúri, nº162, Jardim da Glória, Cotia-SP. O reajuste será a cada 12 meses, ou seja, anualmente pelo I.G.P.M. ou outro índice liberado pelo governo que venha a

(segue no verso)

matrícula
9.473

ficha
03
verso

substituí-lo, com as cláusulas e condições constantes do contrato.- Valor atribuído para efeito de emolumentos: R\$324.000,00.-

O escrevente autorizado Sueli Aparecida dos Santos (Sueli Aparecida dos Santos)
D. R\$ 287,38 Prot. 224.059 - G.Q.S

Av.11, em 29 de abril de 2014: -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 23 de abril de 2014, às 15:52:26 horas, Protocolo - 201404.2316.00028067-IA-450, processo nº 797662014, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Cotia - Vargem Grande Paulista - Foro Distrital - Juliana Nishina de Azevedo, constando os seguintes dados: **LUIZ DALMON NETO**, CPF/MF nº 829.453.908-25; **SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE**, CPF/MF nº 275.876.488-10; e **MI AH KIM**, CPF/ME nº 542.156.336-72, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens.

A escrevente autorizada Sueli Aparecida dos Santos (Sueli Aparecida dos Santos)
Prot. 226.570 - R.O.M

Av.12, em 06 de março de 2017: -

PREMONITÓRIA.-

A requerimento datado de 20 de fevereiro de 2017; e, nos termos da certidão expedida em 20 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de São Roque-SP, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, atendendo a solicitação do exequente, **PAULO CESAR HERRERA FRADE**, inscrito no CPF/MF sob nº163.389.728-17, procedo a presente para constar que foi distribuída no dia 08 de abril de 2016, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 100!057-68.2016.8.26.0586, em face de **SIDNEIA OLIVEIRA ANDRADE**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 99.222,36.

O escrevente autorizado Paulo Tarciso Alves (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D.R\$(15,67) Prot. 265.573 -
L.S.C

Continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

9.473

04

Cotia, 30

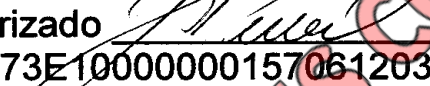
de Junho

de 2020

Prenotado sob nº 311.636 em 29/06/2020
AV.13 em 30 de junho de 2020. -

INDISPONIBILIDADE

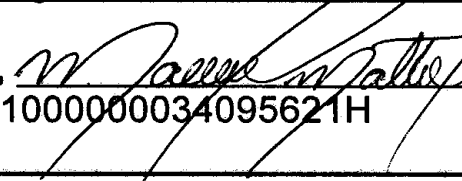
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2020, às 16h29m02s, Protocolo - 202006.2616.01201190-IA-230; processo nº 00000857420115020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Vivian Gazolli Ferreira - vivian.ferreira@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 275.876.488-10.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000157061203

Prenotado sob nº 337.924, em 26/11/2021.
AV.14, em 03 de dezembro de 2021.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 26 de novembro de 2021 (protocolo eletrônico: PH000394994), pelo Tribunal Reginal do Trabalho 2ª Região - Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Cotia - SP, extraída dos autos do processo nº 00000857420115020242, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: ROSILDA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 362.048.838-01; e executado: **SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 275.876.488-10** e outros, o imóvel desta matrícula pertencente a **SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE** foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 2.741,64, tendo sido nomeado fiel depositário: **COMUNIDADE TERAPEUTICA ALVORADA LTDA.** Beneficiário de assistência judiciária gratuita - data da decisão: 21/06/2012, folhas: 245.

Escrevente autorizada,  Maryana Matos da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000034095621H

Prenotado sob nº 342.423, em 21/02/2022.
AV.15, em 25 de fevereiro de 2022.

continua no verso

matrícula

9.473

ficha

04 verso

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 18 de fevereiro de 2022, às 09h37m11s, Protocolo - 202202.1809.02017909-IA-930; processo nº 10012888620135020241, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Jonnathan Gerva de Almeida - jonnathan.gerva@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 275.876.488-10.**

O escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000036948222H

Prenotado sob nº 342.796, em 25/02/2022.
AV.16, em 07 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 24 de fevereiro de 2022, às 06h07m19s, Protocolo - 202202.2406.02026387-IA-070; processo nº 10012888620135020241, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Jonnathan Gerva de Almeida - jonnathan.gerva@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de propriedade de **SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 275.876.488-10.**

O escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000037134522N

Prenotado sob nº 361.960, em 15/03/2023.
AV.17, em 20 de março de 2023.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 14 de março de 2023 (protocolo eletrônico:

continua na ficha 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula

ficha

9.473

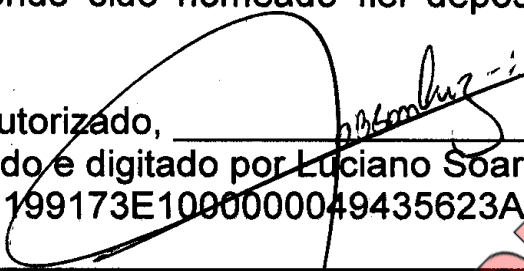
05

Cotia,

de

de

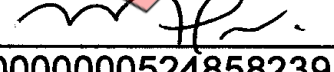
PH000457234), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Cotia, Foro e comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 1001288-86.2013.5.02.0241, ação de Execução Civil, tendo como exequente: Sueli Aparecida Gervasio Severino; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Sidineia Oliveira Andrade; foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 66.550,00, tendo sido nomeado fiel depositário: Sidineia Oliveira Andrade, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Robson Alexandre Silva da Cruz.
Título analisado e digitado por Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E1000000049435623A

Prenotado sob nº 367.385, em 26/06/2023.
AV.18, em 27 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 23 de junho de 2023, às 15h47m53s, Protocolo - 202306.2315.02774185-IA-350; processo nº 00021028320115020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE**.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173E10000000524858239

Prenotado sob nº 380.577, em 27/03/2024.
AV.19, em 08 de abril de 2024.

PENHORA

Nos termos da decisão proferida aos 13 de abril de 2022, pela 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de São Roque - SP, extraída do processo nº 1001057-68.2016.8.26.0586, classe - assunto: execução de título extrajudicial -

continua no verso

matrícula

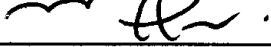
9.473

ficha

05

verso

prestação de serviços, tendo como exequente: PAULO CESAR HERRERA FRADE; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a SIDINEIA OLIVEIRA ANDRADE, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 96.881,92, tendo sido nomeado fiel depositário: Sidineia Oliveira Andrade, já qualificada.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 11991732100000061812224L

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br